



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

PROCESSO LICITATÓRIO E EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº
23041.005828/2017-20
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 08/2017
UASG Nº 158147

PUBLICADO DOU
nº 93, de 16/05/18
Pág. 47, Seção 03

TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 19/2017-REITORIA, que
entre si celebram o INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS e a empresa
TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, autarquia federal vinculada ao MEC, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP: 57035-660, CNPJ 10.825.373/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Sérgio Teixeira Costa**, brasileiro, CPF nº 140.341.074-72, RG nº 300.506-SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, bairro Cidade dos Monções, São Paulo – São Paulo, CEP: 04.571-936, e-mail: aline.asouza@telefonica.com e telefone: (79) 99889-6939/ 3021-8074/ 3021-8057, neste ato representado por seus representantes legais **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora da carteira de identidade 630.486 – expedida pela(o) SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44, com endereço comercial no SCS Quadra 02, Bloco C, Loja 2016 e 226, P/PAV., 1º ao 7º, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70302-916 e **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador da carteira de identidade 3516308 – expedida pela(o) SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob o nº 887.321.0001-59, com endereço comercial no SCS Quadra 02, Bloco C, Loja 2016 e 226, P/PAV., 1º ao 7º, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70302-916, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 23041.005828/2017-20, Pregão Eletrônico Tradicional nº 08/2017**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições adiante expressas:

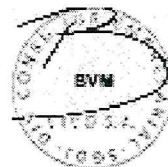
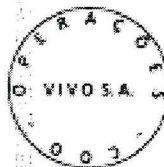
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

- a) a **prorrogação da vigência do contrato nº 19/2017-Reitoria;**
- b) a **adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e;**
- c) a **redução do valor do Contrato mediante a apresentação de nova proposta pela Contratada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo de contrato tem efeito a partir de sua assinatura. Fica



prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, cumpridos no período de **03/05/2018 a 03/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REDUÇÃO DO VALOR DO OBJETO

Registra-se a redução de, aproximadamente, 18,164% (dezoito inteiros e cento e sessenta e quatro milésimos por cento) do valor mensal do objeto, conforme negociação entre as partes, mediante apresentação de nova proposta pela Contratada, à fl. 284 do processo de execução contratual, passando de R\$30.511,60 (trinta mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos) para R\$24.969,40 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

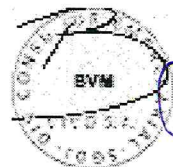
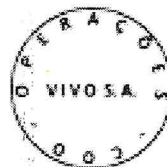
CLÁUSULA QUARTA – SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG Nº 5/2017

O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017**, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual, a aplicação de sanções, e motivos que levem à rescisão contratual, conforme disposto no PARECER n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 24.898,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 298.780,80 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)** para 12 meses, conforme planilha, abaixo:

PLANILHA DE VALORES ESTIMADOS PARA OS ACESSOS MÓVEIS					
Tipo de Ligação	Aplicação Mensal Estimada		Valor Mensal Estimado		
	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Total Mensal Estimado	
Assinatura básica mensal por acesso	186	Serviço	5,00	930,00	
VC-1 - móvel/fixo	7.000	Minuto	0,20	1.400,00	
VC-1 - móvel/móvel (outras operadoras)	10.000	Minuto	0,20	2.000,00	
VC-1 - móvel/móvel (mesma operadora)	6.000	Minuto	0,20	1.200,00	
VC-2 – móvel/móvel (mesma operadora)	1.500	Minuto	0,20	300,00	
VC-2 – móvel/fixo	700	Minuto	0,50	350,00	
VC-2 – móvel/móvel (outras operadoras)	700	Minuto	0,70	490,00	
VC-3 – móvel/móvel (mesma operadora)	1.200	Minuto	0,20	240,00	
VC-3 – móvel/fixo	700	Minuto	0,50	350,00	
VC-3 – móvel/móvel (outras operadoras)	700	Minuto	0,70	490,00	



Adicional de deslocamento – AD	800	Serviço	0,00	0,00
Deslocamento - DSL1	450	Serviço	0,00	0,00
Deslocamento - DSL2	450	Serviço	0,00	0,00
Mensagem de texto	1.024	Serviço	0,25	256,00
Acesso de dados 3G para 186 Smartphones e 30 Modems USB – Franquia mínima de 3 GB (ilimitado com redução da velocidade após o consumo da franquia) permitida a cobrança de roaming interno nas áreas não abrangidas pela empresa contratada.	216	Serviço	73,9	15962,40
Ferramenta de gestão on-line	186	Serviço	0,00	0,00
Serviço - Tarifa Zero Intragrupo Local, limitado a 2.000 minutos em ligações locais	186	Serviço	5,00	930,00
Total Mensal Estimado:				R\$ 24.898,40
Total Anual Estimado: (Total Mensal Estimado x 12 MESES)				R\$ 298.780,80

Subcláusula primeira: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, por conta do recurso:

PTRES: **108890;**

FONTE DE RECURSOS: **8100000000;**

ELEMENTO DE DESPESA: **339039;**

NOTA DE EMPENHO: **2018NE800515.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

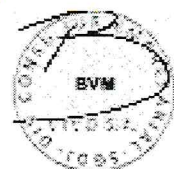
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

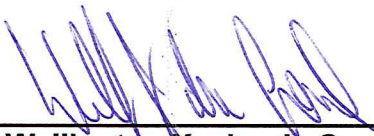
Maceió, 03 de maio de 2018.



Sérgio Teixeira Costa
Reitor - IFAL



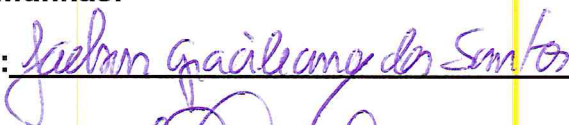
Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal



Wellington Xavier da Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

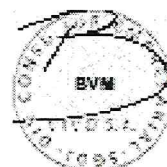


CPF: 758.135.054-15

Nome: _____


Jorge Luiz Maranhão Barbosa
Coordenador de Contratos Substituto
Mat. SIAPE 2140785
Reitoria - IFAL

CPF: 994518.674-49





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 16/05/2018 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158147

Número do Contrato: 19/2017.

Nº Processo: 23041005828201720.

PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Registrar: a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2017-Reitoria; a adoção das regras instituídas pela IN do MPDG nº 05/2017, e; a redução do valor do Contrato mediante a apresentação de nova proposta pela Contratada. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2018 a 03/05/2019. Valor Total: R\$298.780,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800515. Data de Assinatura: 03/05/2018.

(SICON - 15/05/2018) 158147-26402-2018NE800108